

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 196, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 792

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

DECRETA a constituição de uma COMISSÃO ESPECIAL, de que trata o artigo 228 do Regimento Interno, e ainda nos termos do Processo Administrativo n.º 6475/95, integrada pelos Deputados Estaduais **OTONIEL ANDRADE, JOÃO RENILDO, LUIZ TOLENTINO, LONGUIMAR BARROS** e **TADEU GONÇALVES**, a partir desta data. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente